ATA DA REUNIAO ORDINARIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE

ODONTOLOGIA DA UFMG, REALIZADA EM 12/12/2017.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2017, às 08:30 horas, na sala 2930, da Faculdade de Odontologia da UFMG, reuniu-se o Colegiado de Graduação, sob a presidência de seu Coordenador, Prof. Énio Lacerda Vilaça. Presentes à reunião os senhores membros, Profa. Fernanda de Morais Ferreira (OPO), Prof. Herbert Haueisen Sander (ODR), Prof. Evandro Neves Abdo (CPC) e Prof. Luiz de Macedo Farias (ICB). Ausência justificada da subcoordenadora do Colegiado de Graduação, Profa. Maria Elisa de Souza e Silva, por motivo de licença médica. A segunda representação do ICB, a segunda representação do ODR e a representação do OSP não apresentaram justificativas às ausências. Havendo quorum regulamentar, o Sr. Presidente abriu a sessão. Comunicados/Informes: a) Falecimento do Prof. Dr. Antônio Leite Alves Radichi, Departamento de Medicina Social e Preventiva, Faculdade de Medicina UFMG. O presidente apresentou as condolências à família do professor, que foi assassinado quando la para a Faculdade de Medicina. O referido professor era marido da Profa. Dra. Maria Inês Barreiros Senna, ex coordenadora do ColGrad. Assim que o Colegiado de Graduação teve ciência do falecimento, decretou luto e o encerramento do expediente do Orgão, no período da tarde, para que a Coordenação e os funcionários pudessem participar do velório e sepultamento. b) Abertura das comemorações dos 40 anos do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - CPPGO - da FO UFMG. O ColGrad foi convidado a participar da organização do evento, que deu início às comemorações dos 40 anos do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFMG. A aula Magna foi proferida pelo Prof. Dr. Marcelo Araújo, membro da American Dental Association -ADA. Os alunos de graduação foram convidados a participar do evento. c) Memorando FO/COLGRAD Nº. 054/2017, encaminhado ao Centro de Extensão CENEX FO UFMG. O Sr. Presidente relatou ao plenário, que durante as análises dos requerimentos das ações complementares geradoras de créditos foram constatadas situações de inconsistências e desacordos às Normas de Ensino de Graduação nos certificados expedidos pelo CENEX FO UFMG. Foram citados exemplos, tais como o período de início e término incompatíveis com matrículas dos alunos, tendo alunos que iriam se formar em 2017/2 ainda vinculados aos projetos após suas colações, carga horária excessiva e incompatível com o horário dos discentes. O Memorando encaminhado relatava as inconsistências verificadas, alertava para a expedição de documento público duvidoso e solicitava apuração e providências ao CENEX. c) Resposta ao Prof. Dr. Frederico Frezard, coordenador da disciplina obrigatória FIB037 Biofísica, Departamento de Biofísica e Fisiologia, Instituto de Ciências Biológicas – ICB – **UFMG.** O Sr. Presidente fez um breve histórico do ocorrido na disciplina obrigatória FIB037, Biofísica, cujo o coordenador da disciplina, Prof. Frezard teve seu e-mail particular (gmail) invadido e expediu-se e-mail aos alunos, no qual desmarcava prova agendada. Do momento da denúncia apresentada pelos alunos do primeiro período do curso de graduação em Odontologia até 12/12/2017, o ColGrad tomou todas as providências devidas, oficializando a Diretoria da FO do ocorrido. Da consulta ao CECOM, teve-se como resposta, conforme transcrição ipsis litteris, Estamos impossibilitados de realizar qualquer investigação ou auditoria neste caso, pois tanto o" email do grupo da turma como o email utilizado pelo Prof. Frezard, são externos ao ambiente da UFMG (gmail.com). Lembramos que, de acordo com o decreto-lei 8.135, as informações institucionais devem permanecer armazenadas em recursos computacionais providos pela própria Instituição. Dentre as razões para isso temos a segurança, a preservação e a governança da informação. Há recursos de rastreamento no Gmail porém, eles só podem ser acionados pelo proprietário da caixa de correio, no caso, o Prof. Frezard." Portanto, por se tratar de uma conta de e-mail externa à UFMG, cabe ao Prof. Frezard solicitar ao provedor Gmail, uma investigação da origem do e-mail enviado a turma do primeiro período. É fundamental que apuremos a situação ocorrida para dissipar celeuma e evitar futuras situações desta natureza. Caso seja apurada a origem, a Diretoria da FO UFMG irá tomar as medidas cabíveis. d) Ausências de cronogramas e planos de ensinos de disciplinas, obrigatórias e optativas, no diário eletrônico e no Moodle, Sistema SIGA. A Presidência relatou reclamações de alunos do curso de graduação em relação às ausências de cronogramas e planos de ensinos das disciplinas, no Moodle, Sistema Siga. O ColGrad apurou a situação e deu procedência ao pedido dos alunos. Os senhores chefes de departamentos foram comunicados da omissão da obrigação da publicidade destes itens acadêmicos pelos professores e suas disciplinas, e pediu urgência na correção das falhas e imediata inserção dos itens no SIGA. e) Mobilidade

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

33

34 35

36

37 38

24

47

49

58

Acadêmica - Internacional e Nacional. Internacional: 04 (quatro) acadêmicos da Argentina, via DRI UFMG, solicitaram aceite para participarem da mobilidade internacional na FO UFMG. O ColGrad deferiu e deu aceite para os quatro acadêmicos. Dos quatro, três são da Universidade de Cuyo (UNICUYO), Córdoba, Argentina. Nacional – Um acadêmico da Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, solicitou aceite para mobilidade nacional, na FO UFMG. O acadêmico havia sido aprovado no Programa de Mobilidade ANDIFES, tendo conseguido bolsa. O ColGrad deferiu e deu aceite ao acadêmico. Primeiro ponto de pauta: Aprovação das Atas das reuniões ordinárias do Colegiado de Graduação em Odontologia, realizadas em 14/06/2017 e 19/09/2017. Deu-se a palavra ao plenário. Após sugestões e correções realizadas. abriu-se para votação. **DECISÃO**: as atas dos dias 14/06/2017 e 19/09/2017 foram aprovadas, por unanimidade. A presidência solicitou ao Secretário, Sr. Franklin Minardi, que registrasse a data da aprovação na ata, com carimbo próprio, e expedisse a publicação da mesma, com registro do carimbo próprio de publicação, no site do Colegiado de Graduação/Faculdade de Odontologia da UFMG. Segundo ponto de pauta: Homologação de Atos aprovados ad referendum em datas diversas. I) Portaria FO/COLGRAD Nº. 004/2017, sobre vagas para refugiados políticos PEC-G, conforme Resolução UFMG Nº. 003/2004 (19/08/2004). Através da Portaria FO/COLGRAD Nº. 004/2017, a coordenação concedeu 01 (uma) vaga/ano, seguindo decisões anteriores do ColGrad, e estabeleceu os critérios de seleção, classificação e desempate para concessão de vaga. DECISÃO: homologada pelo Plenário do ColGrad, por unanimidade. Portaria transformada em Resolução FO/COLGRAD Nº. 003/2017, em 12/12/2017. Horário Acadêmico 2018/1 do curso de graduação em Odontologia da FO UFMG. DECISAO: homologada pelo Plenário do ColGrad, por unanimidade. Terceiro ponto de pauta: Apreciação/Aprovação de inclusão e substituição de itens na lista de instrumentais odontológicos da área de Dentística, Departamento de Odontologia Restauradora - ODR -FO UFMG. Interessado: área de Dentística ODR. Solicitante: Departamento de Odontologia Restauradora. O Prof. Herbert apresentou ao Plenário a solicitação do ODR, relatando que não havia mudança substancial na lista de instrumentais da área de Dentística. Enfatizou que não iria incrementar o ônus dos alunos do curso de graduação na aquisição de instrumentais e ao contrário evitaria gastos desnecessários. DECISAO: aprovada a alteração proposta pelo ODR na lista de instrumentais da área de Dentística, por unanimidade. Quarto ponto de pauta -Solicitação de acadêmico do curso de graduação em Odontologia. Apreciação/Aprovação alteração do Plano de Estudos, dentro do prazo estipulado pelo DRCA. Solicitante/Interessado: Ac. Bruno P. dos Reis Santos, registro acadêmico 2015067684. O acadêmico protocolizou solicitação de alteração do Plano de Estudos, dentro dos prazos estipulados pelo DRCA, para seu percurso curricular. Da proposta apresentada, não foi verificada nenhuma infração às Normas Acadêmicas de Graduação, estando compatível com a matriz curricular 2013/2. **DECISAO**: aprovada a alteração no Plano de Estudos para o percurso curricular, por unanimidade. Quinto ponto de pauta: Apreciação/Aprovação de Proposta de Resolução FO/COLGRAD Nº. 004/2017, que estabelece o regulamento de funcionamento do Colegiado de Graduação em Odontologia da FO UFMG. Relator: Prof. Dr. Evandro Neves Abdo. O relator fez a leitura da proposta de resolução/regulamento de funcionamento do ColGrad FO UFMG e, em seguida, abriu-se a discussão da matéria, no Plenário. Encaminhamento da votação: a) Aprovação em bloco da Resolução FO/COLGRAD Nº. 004/2017 e b) Apreciação e Votação dos destaques. **DECISÕES:** encaminhamento de votação aprovado, por unanimidade. a) Resolução FO/COLGRAD Nº. 004/217 (12/12/2017). Aprovação em bloco da Resolução, por unanimidade. b) i) Destaque Art. 9°., parágrafo 3°., retirada do termo "técnico-administrativo em educação": Aprovado, por unanimidade; b) ii) Destague Art. 10°., correção do número do Artigo de 10 para 11, para renumeração. Aprovado, por unanimidade. Outros assuntos/palavra franca: a) Término do mandato da Coordenação Geral do Colegiado de Graduação em Odontologia da FO UFMG, em 18/03/2018. O Presidente participou ao Plenário, que em decorrência do término do mandato da Coordenação Geral do Orgão, para 18/03/2018, a Coordenação irá solicitar à Diretoria da FO UFMG, a expedição de Edital para eleição geral do ColGrad, com abertura em fevereiro de 2018. b) Férias do Coordenador do Colegiado de Graduação em Odontologia da FO UFMG. O Prof. Enio comunicou ao Plenário o agendamento de suas férias, de 31/12/2017 a 06/02/2018. Enfatizou que não haveria prejuízos para o Orgão e que o período de matrícula iria ocorrer sem intercorrências, uma vez que estaria acompanhando o processo. Comunicou ao Decano, Prof. Evandro Neves Abdo, de sua ascensão ao exercício da coordenação neste período. Da impossibilidade do mesmo, seria exercido a coordenação por hierarquia do decanato, por tempo

59 60

61

62 63

64 65

66

67

68 69

70

71

72 73

92

93 94

95

96

97

82 83

84

104

105

> 115 116 117

de magistério, dos senhores membros do Plenário. Finalizados todos os assuntos de pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, encaminhou votos de boas festas de fim de ano e deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata. Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.

> Sing de Casalla Lia Silva de Casalla Middhinon Jand Pales Charling Charling Charling Charling Charling Charling



